



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 40/PROGRAD/UFFS/2020**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e o estabelecido na Resolução nº 01/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Multidisciplinar de Avaliadores dos Projetos de Monitoria de Ensino da modalidade por Curso e Público-Alvo, submetidos ao Edital nº 15/PROGRAD/UFFS/2020, alterado pelo Edital nº 16/PROGRAD/UFFS/2020, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Edineia Paula Sartori Schmitz - Siape 1894471;
- II - Julie Rossato Fagundes - Siape 2408269;
- III - Jackson Luis Martins Cacciamani - Siape 1323522;
- IV - Alexandre Manoel dos Santos - Siape 1768691;
- V - Rafael Rodrigo Wolfart Treib - Siape 2181642;
- VI - Anderson José Guisolphi – Siape1905983;
- VII - Janaína da Rocha Golin - Siape 1764038;
- VIII - Vanessa Ferreira do Lago - Siape 1778334;
- IX - Mardiore Tanara Pinheiro dos Santos – Siape 1837694;
- X - Reginaldo José de Souza – Siape 1227163;
- XI - Danusa de Lara Bonotto – Siape Siape 1804904;
- XII - Marcos Alexandre Dullius – Siape 1730168;
- XIII- Adalgiza Pinto Neto – Siape 1842914;
- XIV - Roberta Kolling Escalante – Siape 1708678;
- XV - Rosenei Cella – Siape 1848487;
- XVI - Regina Inês Kunz – Siape 3061045;
- XVII - Luis Carlos Rossato - Siape 2998950;
- XVIII - Sandra Simone Hopner Pierozan – Siape 2052692;
- XIX - Letiere Cabreira Soares – Siape 2036344;
- XX - Geni Vanderléia Moura da Costa – Siape 1916783;
- XXI – Franciele Karoline Lenschuko – Siape 1958722.

**Art. 2º** Compete à Comissão avaliar as propostas recebidas, conforme estabelecido na Seção IV da Resolução nº 01/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018, no período de 02/06 a 15/06/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de maio de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação